

40	88
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 15/2019

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Bruno da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e o cidadão Arqtº José Paulo Navas Cândido. -----

----- Não compareceu à reunião o vereador Sr. Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do vereador Sr. Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que rececionou da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere uma carta, a qual refere que, no seguimento da honrosa colaboração do Município, ao longo de mais de 7 décadas de existência da Associação Humanitária e por deliberação da sua Direção, foi proposto ao Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, no passado dia 26 de junho, a atribuição de uma Medalha de Serviços Distintos – Grau Ouro, ao Município de Ferreira do Zêzere, que mereceu despacho favorável, pelo que pretendem entregar a referida condecoração, no próximo dia 10 de agosto de 2019, pelas 21 horas, na festa promovida pelo Município. Tomaram conhecimento. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi apresentada uma proposta subscrita pelos eleitos do PSD que é a seguinte: - Tendo em conta que os manuais escolares serão comparticipados pelo Ministério da Educação, de acordo com a LOE 2019, propõem o pagamento da totalidade dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º Ciclo suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de comparticipação,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

anexando os documentos solicitados, até 15 de outubro de 2019, procedendo a Câmara Municipal ao reembolso destas verbas até ao dia 14 de dezembro de 2019; - Propõem o pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 2º Ciclo, suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, cujos alunos se encontram inscritos no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, anexando os documentos solicitados, até 31 de dezembro de 2019, procedendo a Câmara Municipal ao reembolso destas verbas até ao dia 28 de fevereiro de 2020; - Propõem o pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 3º Ciclo e Secundário, incluindo os alunos residentes em concelhos vizinhos, que optem por vir estudar para Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, anexando os documentos solicitados, até 31 de dezembro de 2019, procedendo a Câmara Municipal ao reembolso destas verbas até ao dia 28 de fevereiro de 2020. **Pelo Sr. Presidente** foi explicado que esta proposta é uma tentativa de incentivar os alunos de concelhos vizinhos a virem estudar para Ferreira do Zêzere. **Pelo Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves** foi referido que o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere se encontra muito bem qualificado a nível de ensino. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi dito que em princípio no próximo ano letivo o Agrupamento já terá novos laboratórios, conseguidos com a ajuda do Município de Ferreira do Zêzere, o que também é um incentivo para se conseguir manter a turma do 12º ano. Refere ainda que é muito importante não se esquecer que no último ano letivo todos os alunos do Agrupamento de Escolas que se candidataram ao ensino superior, entraram na 1ª ou 2ª opção, o que é reflexo de um conjunto de esforços: dos alunos, dos professores, dos pais e do Município. Colocada à votação, as propostas foram aceites por unanimidade. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido**, foi dito que é uma pena o Setor de Urbanismo ter uma postura contrária, tendo a postura de afastar os municípios. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado ao cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido quantas casas é que se deixaram de construir nos últimos 10 anos. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi perguntado quantas licenças de utilização estão por emitir, por questões menores. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado o que é que o cidadão

40	89
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Arq. José Paulo Navas Cândido entende por questões menores, se serão as obras ilegais. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido**, foi dito está a falar por exemplo das regras de incêndio, e que em muitas Câmaras Municipais se consegue resolver os assuntos. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado se o caso de que está a falar (caso de Dornes), também não foi resolvido pela Camara Municipal, contudo ressalta que tem um defeito, que é gosta muito de cumprir a Lei. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi dito que o Sr. Presidente sabe muito bem que o PDM está mal feito e como tal deveria haver mais coragem de se resolver algumas situações. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado ao cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido se pelo facto do PDM estar mal feito, existe a possibilidade legal de não se cumprir o PDM. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi dito que havendo argumentos válidos e reais ninguém iria criar objeções. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que isso é apenas a sua opinião, que não tem qualquer enquadramento legal. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi dito que com estas questões todos perdem, nomeadamente a Câmara Municipal. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que sabe disso tudo, e por isso é que o PDM está em revisão, mas tem que se convencer que não se pode aprovar situações sem que tenham fundamentação legal, e é muito fácil falar quando se está do lado que não se tem de assumir a responsabilidade, pois na hora de colocar o “pescoço no cepo” a realidade é outra. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que um dia destes vai trazer para aprovação em reunião de câmara um caso desses, e solicitar a um dos vereadores do PS para não estarem presentes nessa reunião de Câmara, para ver se o cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido enquanto membro do executivo aprova o referido projeto, em incumprimento do PDM. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi dito que cada caso é um caso, e têm que ser analisados e que obras feitas antes do RMEU, do RJUE e do PDM. Informa que o RJUE refere que a Câmara devem criar critérios para resolver os assuntos, e a Câmara nunca criou nenhum critério para o efeito, e na sua opinião bastaria haver registos fotográficos e testemunhas a confirmar que as casas tinham sido feitas antes dos referidos regulamentos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que pensa que no novo PDM essa situação será resolvida, caso as cláusulas propostas sejam aprovadas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que 99% das situações para resolver, o problema foi criado pelas próprias pessoas, pois não licenciaram as obras, sendo o licenciamento obrigatório desde 07 de agosto de 1951. **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi dito que há alguns anos atrás havia

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

facilitismo nesta área. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que nunca ninguém o ouviu dizer isso nos seus mandatos, e que responde apenas pelo seu tempo enquanto Presidente. Refere que tem a noção de o facto de não licenciar não é bom para as pessoas, pois não podem alugar, vender ou herdar sem uma licença de utilização, e com tal também não é bom para a Câmara, para o concelho, contudo só o poderá fazer cumprindo a legalidade. Informa ainda que se tem debatido com diversos Ministros e Secretários de Estado, Deputados, etc. defendendo que é preciso criar uma cláusula de salvaguardada, isto é, criar um novo “07 de agosto de...”, para que seja possível legalizar o que for anterior a essa data, mas para futuro não se poderá cair nas mesmas asneiras. Refere que nestes 10 anos já se emitiram mais licenças de utilização, que no restante tempo de existência da Câmara. Quanto à carta de riscos de incêndio, refere que também já falou do assunto com o ICNF, com o Secretário de Estado, visto que é preciso aligeirar a diferença que existe entre os mapas e a realidade, pois a situação de risco de incêndio de um terreno pode mudar com o corte de árvores, e esse reflexo, em mapas só aparece anos depois. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre o trabalho da ZêzereTV, visto que não tem visto qualquer trabalho dos mesmos. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi dito que não se verificou a renovação desses serviços. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto ao alcatroamento das estradas, e se está previsto o alcatroamento da estrada junto á Sicarze.

Pelo Sr. Presidente foi dito que a intenção do pacote das cerca de 120 pequenas estradas em principio não irá avançar, pois está a chegar á conclusão que terá de avançar com umas quantas estradas maiores e de muito mais trafego, contudo o projeto ainda não está concluído, que serão a estrada da Ribeira, Galegas, estrada do depósito da água em Chãos, etc. num primeiro pacote, e num segundo pacote Conjeitaria, estrada em Águas Belas junto à cada do João do Ferreiro, etc. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se irão alcatroar o resto da EN 238 entre a Venda da Serra e Águas Belas.

Pelo Sr. Presidente foi dito que não sabe, visto não ser uma obra da competência da Câmara, e a Câmara não foi notificada absolutamente de nada, e na sua opinião a estrada estava mais necessitada, da Igreja até ás Bombas, do que no excerto que foi arranjada. -----

----- **Pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido** foi lembrado que na sua opinião os serviços técnicos de obras deveriam ter uma fotocopiadora junto aos seus serviços de maneria a não possibilitar o desaparecimento de documentos dos processos quando estão a

40	90
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ser consultados. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não é qualquer pessoa que poderá tirar documentos, só os desonestos, mas que a situação será estudada quando da renovação da avença das fotocopiadoras. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre o posto de Turismo de Dornes, que segundo tem informação está por vezes fechado. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi dito que estão dois trabalhadores afetos ao posto de Turismo de Dornes para permitir tê-lo aberto também ao fim de semana, mas logicamente quando se anda a efetuar visitas guiadas, por vezes o Posto de Turismo tem de encerrar, e é um serviço que está a funcionar muito bem. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto à abertura da Escola dos Castanheiros. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que a obra está na fase final, quer de encerramento financeiro do projeto, quer da execução de obra. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto à questão das Bolsas de Estudo, partindo de antemão que pertence ao júri, se não se consegue aligeirar para que o pagamento seja feito mais cedo. **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado esclarecimento onde é que o vereador enquanto membro do júri se atrasou. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que não se atrasou em lado nenhum. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que também lhe custa não pagar mais cedo, que conforme se sabe não é por falta de dinheiro, mas tem de se cumprir os formalismos e o regulamento aprovado. Lembra que a celeridade do processo não depende só do Município, mas sim de todas as entidades envolvidas com a disponibilização dos dados necessários para o efeito da análise das candidaturas, e que a questão da proteção de dados não veio facilitar a situação. Lembra ainda que a Bolsa do Município é supletiva, e como tal o Município atribui porque quer, só podendo avançar com a atribuição quando se conhecer as Bolsas atribuídas pelas outras entidades, para além de o dinheiro não ser perdido, pois é atribuído todo junto aos candidatos admitidos. -----

CONTABILIDADE

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 139/2019**, no valor total de € **3.641.937,21** (três milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.381.431,34** (três milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e um euros e trinta e quatro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 260.505,87 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinco euros oitenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. ---

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **11 a 24 de julho de 2019**, no montante de € 454.601,89 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e um euros e oitenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para Conhecimento** -----

----- **Dr. Orlando da Silva Patrício**, Vereador Municipal, através de correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8090 em 15/07/2019, informa que não poderá estar presente na Reunião camarária de 25/07/2019. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8097 em 15/07/2019, dá conhecimento da tarifa para o ano de 2019. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7994 em 15/07/2019, dá conhecimento da Estruturação dos impactos da alteração do enquadramento regulatório. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7995 em 15/07/2019, dá conhecimento da Análise das diferentes opções para a determinação da taxa de remuneração dos ativos (TRA). Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8098 em 15/07/2019, dá conhecimento do Plano de Investimentos para o período 2019 a 2023. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8099 em 15/07/2019, dá conhecimento do orçamento de gastos e rendimentos para o ano de 2019. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8349 em 19/07/2019, dá conhecimento do controle orçamental a 30 de junho de 2019. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo – Associação de Gestão de Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8348 em 19/07/2019, dá conhecimento do balancete com referência a 30 de junho e 2019. Tomaram conhecimento. -----

40	91
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Fernando Gomes Morgado**, carta registada nos serviços sob o n.º 8161 em 16/07/2019, dá conhecimento que o bar da central de camionagem estará encerrado de 17 a 24 de agosto por motivo de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento para férias, no período de 17 a 24 de agosto. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7314 em 26/06/2019, sobre subsídio do grupo coral. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder á libertação dos 250€, tendo em conta a não apresentação da fatura referente ao mês de junho de 2018. -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6585 em 06/06/2019, solicitam comparticipação nos custos suportados com obras de melhoramentos já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia. Presente Faturas apresentadas e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras de melhoramentos já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia, consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de 2.104,20€ (dois mil cento e quatro euros e vinte cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais. -----

----- **Os Unidos da Concertina de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7979 em 15/07/2019, solicitam cedência de instalações municipais e apoio financeiro, no âmbito da realização do Encontro de concertinas em 2019. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de 500 € (quinhentos euros), como apoio financeiro para a realização do 3º Encontro de concertinas em 2019, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2015, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documentos de despesa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Pedido de Pagamento em Prestações

----- **André Filipe Teixeira Mendes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7104 em 21/06/2019. Presente **Informação Interna n.º 5472** em 17/07/2019 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, indeferir o pedido, tendo em conta que se está perante um agregado familiar que não se verifica situação de insuficiência económica.-----

Danos Patrimoniais

----- **Acácio Marques Lourenço**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8021 em 15/07/2019 apresenta reclamação referente à deterioração das calças e camisola, com lixívia. Presente Orçamento apresentado e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, o qual informa que existe grande probabilidade de a situação que o interessado refere ter ocorrido, dado que foi utilizada lixívia para lavar o muro de proteção do espaço da pérgula, no dia em questão (12/7), a partir do início da manhã, e existe um furo na laje respetiva na prumada do percurso de saída do parque de estacionamento, proceder à transferência corrente até 100 € (cem euros), mediante apresentação de documento de despesa. -----

Licenciamento de Atividades

----- **Nelson Manuel Alcobia Lopes**, requerimento registado nos nossos serviços sob o n.º 7751 em 08/07/2019, solicita autorização para lançamento de fogo de artifício dia 18 de agosto 2019. Presente Parecer e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Sr. Presidente de emissão de parecer prévio ao lançamento de fogo de artifício dia 18 de agosto 2019, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Festa do Emigrante – Stand

----- **Isabel Maria Moreira da Graça**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8301 em 18/07/2019, apresenta candidatura para stand empresarial. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apesar da mesma ter sido apresentada fora de prazo, aprovar a candidatura para stand empresarial de Isabel Maria Moreira da Graça, tendo em conta que ainda existe espaço disponível.-----

40	92
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Contratos

----- **Ericsson Telecomunicações Lda.**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 844 em 22/01/2019. De novo a reunião. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de maneira a corrigir a omissão da deliberação sobre o presente assunto, em reunião de Câmara de 14/02/2019, aprovar a renovação do contrato de instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, com o pagamento mensal de 454,59 € (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido das atualizações anuais, nos termos da lei.-----

Protocolo

----- **Associação Just a Change**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7585 em 03/07/2019, enviam orçamento referente a custos que não estavam previstos no protocolo inicial. Presente Orçamento, Minuta de Adenda ao Protocolo e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo assinado com a Associação Just a Change.-----

----- **A.R Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5187 em 07/05/2019, enviam minuta de auto de cedência de instalações. Para aprovação e revogação do protocolo em vigor. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de cedência de instalações, deliberando ainda por unanimidade aprovar a revogação do protocolo assinado com o Grupo de Assistência Recreativa e Melhoramentos do Bêco, aprovado em Reunião de Câmara em 25/11/2010 e assinado em 26/12/2011.-----

Reconhecimento de Interesse Público

----- **João Carlos Rodrigues Dinis da Silva**, carta registada nos serviços sob o n.º 7869 em 10/07/2019, solicita reconhecimento do interesse público do Projeto de Turismo Rural. Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de parecer favorável, nos termos do nº6 do art. 16º da Lei 124/2006, na redação atual, à redução da faixa de proteção para 10m, por estar em causa a atividade de turismo rural com interesse para o concelho em geral e para Dornes em particular.-----

Licenciamento de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **António Joaquim Violante Letras**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sitas no lugar de Carvalhais, da Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/301/2019). Presente **Informação Interna n.º 4808** de 26/06/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da legalização do muro e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Manuel Gonçalves Henriques**, pedido de legalização de obras de construção de uma habitação unifamiliar, adega e arrumos, sitas na Rua São Sebastião n.º 11, da Freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/681/2018). Presente **Informação Interna n.º 5309** de 11/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, na sequência de notificação a coberto do ofício n.º 4350 de 22/05/2019 e de reunião realizada em 02/07/2019, o interessado apresentou o projeto reformulado de modo a suprir as insuficiências da solução anterior relativamente aos anexos: Considera-se que o projeto tem agora condições para ser aprovado dado que, para além dos aspetos referidos na informação da Arq. Elsa 3713/2019 de 13/05/2019, segundo os quais cumpre a legislação e regulamentos em vigor: - A habitação cumpre na íntegra o artigo 64º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, dado que: - O índice de implantação passou a ser 0.20, cumprindo a alínea a) do n.º do artigo 64º do regulamento do PDM; - O n.º de pisos é dois, dado que o r/chão tem pé-direito inferior ao valor mínimo de 2,20 m, prevista no n.º 2 do artigo 65º do RGEU e, conseqüentemente, tendo em conta a definição constante no Dec. Reg. 9/2009 que se transcreve "*O piso ou pavimento é cada um dos planos sobrepostos, cobertos e dotados de pé direito regulamentar em que se*

40	93
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

divide o edifício a que se destinam a satisfazer exigências funcionais ligadas à sua utilização”, não é piso. - O corpo adega/arrumos pode ter dois pisos, tendo em conta o n.º 5 do artigo 102º-A do RJUE, pelo facto de a norma a que isso obriga, designadamente a alínea q) do artigo 2º do RMUE, ter entrado em vigor a 14/01/2016, data posterior à sua execução do 2º piso. - Não há ligação estrutural nem funcional entre o corpo “legalizar futuramente” e aquele que lhe é contíguo; proceder à aprovação do projeto de arquitetura. -

----- **António Luiz Cotrim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sitas na Rua dos Cotrins, 668, lugar de Barrada, freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/185/2019). Presente **Informação Interna n.º 5182** de 08/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE; proceder à devolução do saldo de taxas a favor do requerente, na importância de 152,63€ a quando da emissão do alvará de licença de obras e na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 152,063€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Vítor Manuel Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, sitas na Estrada de São Francisco, 1159, lugar de Milheiros, freguesia de Areias e Pias (Processo n.º: 08/250/2019). Presente **Informação Interna n.º 5211** de 08/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, o qual concorda com a informação técnica n.º 5211 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

08/07/2019, com exceção do seu ponto 4, tendo em conta o nº 5 do artigo 102-A do RJUE, dado que o anexo em causa foi edificado antes da entrada em vigor do RMUE em 14/01/2016, pelo que não se aplica ao mesmo a definição de anexo, constante na alínea q) do artigo 2º do mesmo, aprovar o projeto de arquitetura. -----

----- **João Nunes da Silva**, pedido de legalização da alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar com demolição de galinheiros existentes, sitas na Rua Principal de Almogadel, 64, lugar de Almogadel, freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/235/2019). Presente **Informação Interna nº 5246** de 08/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, o qual concorda com a informação técnica n.º 3239, aprovar o projeto de arquitetura. -----

----- **Ana Cristina Franco Henriques Mota Martins**, pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões n.º 21, lugar e freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 19/2019/62). Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aceitar a cedência do terreno em causa, a título gratuito, e emita a respetiva certidão. -----

----- **Fernando António Rosa**, pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração de um edifício habitacional e comercial, sitas na Rua Brigadeiro Lino Valente, 12, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/344/2019). Presente **Informação Interna nº 5175** de 05/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, por estar em causa a legalização de obras antigas, cuja avaliação do ponto de vista estético tem carácter subjetivo. -----

----- **Maria Rosa Godinho Freire**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício destinado a anexo e legalização da construção de um palheiro, sitas na Rua da Albufeira n.º 1737, lugar de Pombeira, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/338/2019). Presente **Informação Interna nº 5393** de 15/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser interveniente no referido processo, enquanto técnico.

40	94
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício destinado a anexo e legalização da construção de um palheiro, (processo nº 08/338/2019), uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Paulo Jorge Ferreira Godinho**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Rua da Lameirancha n.º 602, freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/248/2018). Presente **Informação Interna nº 5303** de 11/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, que concorda com a informação, pelo facto de o caminho em causa, de terra batida, ter o traçado pouco definido, proceder aprovação do processo de licenciamento das alterações e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de aditamento ao alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Jaime Martins da Silva**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia e construção de um muro, sitas na Estrada Manuel Antunes Amor, 228, no lugar de Tanoeiros, freguesia de Igreja Nova do Sobral, (Processo n.º: 01/5/2013). Presente **Informação Interna nº 5544** de 19/07/2019 do setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, face ao exposto e sem prejuízo de melhor opinião, conceder a licença especial para conclusão da obra, enquadrado nas disposições do artº 88 do RJUE, e anexar a nota de liquidação das taxas, informando o requerente para apresentar no prazo de 30 dias o alvará de obras nº 165/15 para efeitos de aditamento.-----

----- **Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Informação Interna n.º 3911** de 08/05/2017, Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com objetivo de adequar as suas normas de edificação. De novo a reunião. **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta que a proposta de decisão anterior foi insuficiente, aprovar a dispensa dessa alteração de realização de avaliação ambiental estratégica, face aos fundamentos constantes nos termos de referência; e aprovar o acompanhamento dessa alteração pela CCDR, nos termos do artigo 119º, conjugado com o artigo 86º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

Empreitadas

----- Presente **Informação Interna n.º 5519** em 18/07/2019 do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, com proposta de alteração ao projeto da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 1 – Requalificação do Espaço Público na Rua Fonte da Prata*”. Presente Planta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar alterações ao projeto de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase “- Lote 1 – Requalificação do Espaço Público na Rua Fonte da Prata”.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Pedido de parecer - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8274 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Manuel de Jesus António (135138175). Presente **Informação Interna n.º 5604** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho”-----

“**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8273 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Eduardo Alcobia Silva Marques (113431287). Presente **Informação Interna n.º 5601** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho”-----

“**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8278 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de José Augusto da Conceição Marques

40	95
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(166631736). Presente **Informação Interna nº 5608** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e **Relatório com Despacho**” -----

“**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8439 em 22/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Deolinda Rosa Freire (181101696).

Presente **Informação Interna nº 5628** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e **Relatório com Despacho**” -----

“**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8275 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Manuel António (187200394).

Presente **Informação Interna nº 5616** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e **Relatório com Despacho**” -----

“**Licenciamento de Obras - João Carlos Rodrigues Dinis da Silva**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifícios destinados a turismo no espaço rural - casas de campo, sitas na Rua Dom Dinis, 131, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/80/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**” -----

Informação Interna nº 5613 de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**Rui Manuel Godinho Alcobia**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sitas no Largo do Freixo, 111, no lugar de Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/480/2019). Presente **Informação Interna nº 5638** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**Mário da Silva Antunes de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de construção de um armazém destinado ao comércio, sitas na Rua Central, 47, no lugar de Besteiras, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/53/2017). Presente **Informação Interna nº 5637** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**Ana Cristina Franco Henriques Mota Martins**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Luís de Camões - 21 e 22, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/371/2019). Presente **Informação**” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Interna nº 5579 de 22/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“Maria Florinda da Conceição Santos Pires, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Mário Brás Antunes, no lugar de Horta Nova, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/261/2019). Presente Informação Interna nº 5599 de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“Susan Rebecca Cox, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e de um muro de vedação, sitas na Rua Principal, 8, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/166/2019). Presente Informação Interna nº 5595 de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho” -----

“Empreitada de REPFZ - 1ª fase - Contec – construção e engenharia, SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6879 em 17/06/2019, enviam mapas de erros e omissões, relativos à fase de execução do contrato da empreitada “Requalificação do Espaço público na Rua da Fonte da Prata - lote 1”, ao abrigo do disposto na Cláusula 22ª do Caderno de Encargos. Anexos: Mapa de Erros e Omissões – Trabalhos a Preço Contratual e Mapa de Erros e Omissões – Trabalhos a Preço Não Contratual. Presente Informação Interna nº 5597 de 23/07/2019 do Chefe da Duoma. Anexos: Erros e Omissões da Mesma Espécie da do Contrato, Erros e Omissões de Espécie Diversa da do Contrato, Trabalhos a Menos de Erros e Omissões, Alterações ao Projeto - Trabalhos Complementares da Mesma Espécie, Alterações ao Projeto – Proposta de Trabalhos Complementares de Espécie Diversa da do Contrato (empreiteiro), Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho” -----

----- *A Adenda foi aceite por unanimidade* -----

----- Pedido de parecer -----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8274 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Manuel de Jesus António (135138175). Presente Informação Interna nº 5604 de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do cidadão Arqtº José Paulo Navas

40	96
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Cândido, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Manuel de Jesus António (135138175). -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8273 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Eduardo Alcobia Silva Marques (113431287). Presente **Informação Interna nº 5601** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do cidadão Arqtº José Paulo Navas Cândido, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Eduardo Alcobia Silva Marques (113431287). -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8278 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de José Augusto da Conceição Marques (166631736). Presente **Informação Interna nº 5608** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do cidadão Arqtº José Paulo Navas Cândido, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de José Augusto da Conceição Marques (166631736). -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8439 em 22/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Deolinda Rosa Freire (181101696). Presente **Informação Interna nº 5628** de 23/07/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do cidadão Arqtº José Paulo Navas Cândido, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Deolinda Rosa Freire (181101696). -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8275 em 18/07/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Manuel António (187200394). Presente **Informação Interna nº 5616** de 23/07/2019 do Engenheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Florestal e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do cidadão Arqtº José Paulo Navas Cândido, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Manuel António (187200394). -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **João Carlos Rodrigues Dinis da Silva**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifícios destinados a turismo no espaço rural - casas de campo, sitas na Rua Dom Dinis, 131, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/80/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. Ausentou-se da sala o cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser interveniente no referido processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de parecer favorável, nos termos do nº 6 do art. 16º da Lei 124/2006, na redação atual, à redução da faixa de proteção para 10m, por estar em causa a atividade de turismo rural com interesse para o concelho em geral e para Dornes em particular. -----

----- **Rui Manuel Godinho Alcobia**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, sitas no Largo do Freixo, 111, no lugar de Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/480/2019). **Presente Informação Interna nº 5638** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura.

----- **Mário da Silva Antunes de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de construção de um armazém destinado ao comércio, sitas na Rua Central, 47, no lugar de Besteiras, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/53/2017). **Presente Informação Interna nº 5637** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve

40	97
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.

-----**Ana Cristina Franco Henriques Mota Martins**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Luís de Camões - 21 e 22, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/371/2019). Presente **Informação Interna nº 5579** de 22/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao seja requerente considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Maria Florinda da Conceição Santos Pires**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sitas na Rua Mário Brás Antunes, no lugar de Horta Nova, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/261/2019). Presente **Informação Interna nº 5599** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser interveniente no referido processo, enquanto técnico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, e demolição de construções ilegais existentes, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nºs 4, 6 e 9 da informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Susan Rebecca Cox**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e de um muro de vedação, sitas na Rua Principal, 8, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/166/2019). Presente **Informação Interna nº 5595** de 23/07/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser interveniente no referido processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluídas as obras deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Empreitada de REPFZ - 1ª fase**-----

-----**Contec – construção e engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6879 em 17/06/2019, enviam mapas de erros e omissões, relativos à fase de execução do contrato da empreitada “Requalificação do Espaço público na Rua da Fonte da Prata - lote 1”, ao abrigo do disposto na Cláusula 22ª do Caderno de Encargos. Anexos: Mapa de Erros e Omissões – Trabalhos a Preço Contratual e Mapa de Erros e Omissões – Trabalhos a Preço Não Contratual. Presente **Informação Interna nº 5597** de 23/07/2019 do Chefe da Duoma. Anexos: Erros e Omissões da Mesma Espécie da do Contrato, Erros

40	98
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

e Omissões de Espécie Diversa da do Contrato, Trabalhos a Menos de Erros e Omissões, Alterações ao Projeto - Trabalhos Complementares da Mesma Espécie, Alterações ao Projeto – Proposta de Trabalhos Complementares de Espécie Diversa da do Contrato (empregueiro), Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na reclamação de erros e omissões e na proposta apresentada pelo empregueiro; aprovar a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 58.437.94€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 7.008,91€, cujo valor total importa em 65.446,85€; aprovar a supressão de trabalhos a menos no valor de 862,92€ e aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 30 dias. -----

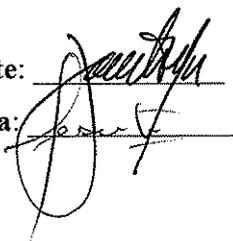
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 319folhas quando eram 16 horas e 20 minutos.-----

O Presidente: _____

A Secretária: _____



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.